



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000

Email: pmsgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062

ALVARÁ DE LICENÇA, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 031/2016

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 185, da Lei Municipal Nº 317/2012, de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento a:

Nome ou Razão Social JOSÉ ERIVANALDO FONSECA DA SILVA	CNPJ/CPF 625.855.334-68
Nome do Fantasia ASSEMBLÉIA DE DEUS	Inscrição Municipal ISENTO
Localização AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 279 (VIA PÚBLICA) – CENTRO – RAFAEL GODEIRO/RN – CEP: 59740-000.	
Atividade Principal CULTO RELIGIOSO E SHOW MUSICAL COM BANDA	
Data e Horário do Evento 23/07/2016, ATÉ 23h:00min	
Área Abrangida VIA PÚBLICA	
Observações ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO E/OU GUARDADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO.	
1- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc.	
Emitida em: 19/07/2016	Válido até: 23/07/2016

Rafael Godeiro/RN, 19 de julho de 2016.